



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 188 - 04 de Outubro de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.248 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Dá nova redação aos dispositivos que especifica do Decreto Municipal 9.140, de 02 de fevereiro de 2018, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD" para o biênio 2018/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas "a" e "e" do inciso I do Art.1º do Decreto Municipal 9.140, de 02 de fevereiro de 2018, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD" para o biênio 2018/2020 passam a vigorar com a seguinte redação :

Art. 1º. "I- representantes do Poder Público Municipal

Art. 2º. a.-) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Pauline Satler Lima, Matr. PMS nº 17.321;
Suplente: Ruth Cardoso Vidal, Matr. PMS nº 17284;

....

Art. 3º. e.-) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Anna Elisabeth Stolochi de Souza Barbosa, Matr. PMS nº 9.209;
Suplente: Evandro Gonçalves Ferreira, Matr. PMS nº 5270;

....

Art. 2º. Acrescenta a alínea "e" ao inciso II do Art.1º do Decreto Municipal 9.140, de 02 de fevereiro de 2018, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD" para o biênio 2018/2020 " que passa a vigorar com a seguinte redação :

"II-...

e.-) Representante do órgão de classe :

Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, 55ª Subseção de Suzano;
Representante Legal: Wellington da Silva Santos, RG. Nº 27.759.176-4;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de outubro de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

DECRETO Nº 9.249 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Dá nova redação ao dispositivo que especifica do Decreto Municipal 9.125, de 27 de dezembro de 2017, que nomeia os integrantes do do "Conselho Municipal do Idoso - COMID" para o biênio 2017/2019 na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a" do inciso I do Art.1º do Decreto Municipal 9.125, de 27 de dezembro de 2017, que nomeia os integrantes do do "Conselho Municipal do Idoso - COMID" para o biênio 2017/2019 passa a vigorar com a seguinte redação :

"I- representantes do Poder Público Municipal a.-) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS:

Titular: Anderson de Oliveira Silva, Matr. PMS nº 2568;

Suplente: Cléia Martins Januário, Matr. PMS nº 19346;

....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de outubro de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

DECRETO Nº 9.250 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Modifica dispositivos que especifica do Decreto Municipal nº 9.134, de 19 de janeiro de 2018, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas "a" e "e", do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 9.134, de 19 de Janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

I - representantes do Poder Público Municipal:

a.-) **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Samuel Rocha de Souza, Matr. PMS nº 2.689;

Suplente: Juliana Campos Silva, Matr. PMS nº 20.038.

....

e.-) **Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Anna Elisabeth Stolochi de Souza Barbosa, Matr. PMS nº 9.209;

Suplente: Evandro Gonçalves Ferreira, Matr. PMS nº 5270

....

Art. 2º. Fica acrescida à alínea "h", no inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 9.134, de 19 de Janeiro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 1º.

II- ...

h.-) **Titular: AAMAE - Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança Esperança**

repr. legal: Sílvia Aparecida do Carmo Rangel, RG. nº 20.160.764-5;

Suplente: Instituto Thadeu José de Moraes

repr. legal: Thabata de Oliveira Anacleto, RG. nº 30.761.174-7;

Suplente: Instituto Amar Hollness

repr. legal: Sílvia Leticia Carrelo, RG. nº 20.465.856-1.

....

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de outubro de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa

DECRETO Nº 9.251 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Permite o uso de bem público a título precário, situado no perímetro urbano deste Município, com



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 188 - 04 de Outubro de 2018

as características que especifica, ao "Nova América Futebol Clube", e dá outras providências.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido, ao "Nova América Futebol Clube", inscrito no CNPJ nº 24.443.223/0001-91, o uso de um bem público a título precário, com a seguinte descrição:

"Área remanescente do "Sistema de Lazer", do loteamento Residencial Nova América, equivalente a área de 19.976,43m², localizado à Rua Carim Jorge (antiga Rua 7). Exclui-se da área total do referido "Sistema de Lazer" apenas a porção de terreno ocupada pela Escola Municipal Engenheiro Isaías Martinelli Gama."

Art. 2º. A permissão de uso é outorgada a título precário pelo período de 05 (cinco) anos, passíveis de sucessivas renovações, a título gratuito e intransferível, face ao manifesto interesse público e a finalidade a que se destina.

§ 1º. Encerrada ou revogada a permissão, a área será restituída à permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º. O término ou a revogação da permissão não importará em direito à permissionária a qualquer indenização pelas benfeitorias porventura introduzidas na área, ressalvado o direito de retirar as instalações consideradas removíveis e à mesma pertencentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de outubro de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 03/10/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação RETIFICOU a publicação da Tomada de Preços nº 007/2018, nos seguintes termos: onde se lê "11 de outubro de 2018, às 14:00h", leia-se "05 de outubro de 2018, às 15:30h", mantendo as demais condições do edital em especial a que se refere a data de abertura das propostas.